



**PORTARIA GP Nº 277/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a cedência a Servidora Pública Municipal, **Sra. Ayanna Karina de Assis Santos Wanderley**, brasileira, solteira, Engenheira, portadora do CPF nº 095.287.344-30 e do RG nº 7.418.176 SDS-PE, matrícula funcional nº 190, lotada na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de dezembro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE